DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atas de registro de preço - Trimestral 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.013, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a readaptação do (a) servidor (a) MARCO ANTONIO ERNANDES, com base no art. 25 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 18.876, de 04 de Março de 2024 que regulamenta o procedimento para fins de readaptação dos servidores lotados nos quadros da Administração Direta;

CONSIDERANDO o Laudo médico pericial, produzido por médico designado por esta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Readaptar o servidor MARCO ANTONIO ERNANDES em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade laboral, verificada em inspeção por médico designado pelo município, pelo período de 11/05/2026 a 11/05/2027.

Parágrafo Único. A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 1º, 2º e 8º, da Portaria nº 18.876 de 04 de março de 2024.

Art. 2º O servidor readaptado deverá, periodicamente, passar por nova perícia médica, a fim de atestar sua reabilitação para o exercício das funções do seu cargo de origem ou a sua manutenção nas funções do cargo de readaptação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de maio de 2026.

São José do Rio Pardo, 12 de maio de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.014, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação de estágio probatório de servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.593, de 11 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a conclusão dos ciclos avaliativos do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados;

CONSIDERANDO que os servidores atenderam a todos os requisitos legais exigidos e obtiveram nota e média superior ao mínimo estabelecido;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, declarando-os estáveis no serviço público municipal, nos termos da legislação vigente:

NOME	CARGO	ESTÁVEL A PARTIR DE
ANA CAROLINA BREDA BALLARIN	ASSISTENTE SOCIAL	27/03/2026
DANIELA CRISTINA FONSECA MAXIMIANO	AUXILIAR DESENV. INFANTIL	16/03/2026
DEBORAH CRISTINA GIOVANELLI	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	27/03/2026
FLAVIA DE PAULI BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	27/03/2026
GUILHERME DE OLIVEIRA GONCALVES	ESCRITURARIO	28/03/2026
MARIA EDUARDA MATARAZO RIBEIRO	ESCRITURARIO	28/03/2026
RENATA DE LIMA VIRGILIO	AUXILIAR DESENV. INFANTIL	15/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conforme as datas indicadas no art. 1º.

São José do Rio Pardo, 12 de maio de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026 – **Cedente**: Município de São José do Rio Pardo, CNPJ nº 45.741.659/0001-37; **Cessionária**: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, CNPJ nº 54.138.268/0001-13; **Objeto**: Cooperação técnica entre as partes para a cessão gratuita de espaço físico determinado e delimitado no interior da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, equipamento cultural vinculado à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para instalação e funcionamento de núcleo permanente da Escola do Legislativo da Câmara Municipal; **Valor**: O Acordo de Cooperação Técnica, na forma do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, ocorrerá a título gratuito, sem transferência de recursos ou de bens materiais;

Vigência: Prazo indeterminado. No inteiro teor do instrumento constam as demais cláusulas e condições do acordo, nos termos da legislação pertinente.

.....

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 09/2026; CA= A2XR COMERCIAL LTDA EPP; PE=04/2026; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e produtos odontológicos, para atender a demanda de todas as unidades de Saúde Bucal de Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo – SP, conforme condições e exigências; V= R$ 6.582,40 (seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 15 de abril de 2026.

Nº 09/2026; CA= ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; PE=04/2026; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e produtos odontológicos, para atender a demanda de todas as unidades de Saúde Bucal de Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo – SP, conforme condições e exigências; V= R$ 1.901,00 (um mil novecentos e um reais); P= 12 (doze) meses; DA= 15 de abril de 2026.

Nº 09/2026; CA= BHDental Comercial Ltda EPP; PE=04/2026; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e produtos odontológicos, para atender a demanda de todas as unidades de Saúde Bucal de Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo – SP, conforme condições e exigências; V= R$ 2100,00 (dois mil e cem reais); P= 12 (doze) meses; DA= 15 de abril de 2026.

Nº 09/2026; CA= CIRURGICA E DENTAL ADAMANTINA LTDA; PE=04/2026; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e produtos odontológicos, para atender a demanda de todas as unidades de Saúde Bucal de Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo – SP, conforme condições e exigências; V= R$ 10.856,90 (dez mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 15 de abril de 2026.

Nº 09/2026; CA= DENTAL IPO LTDA EPP; PE=04/2026; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e produtos odontológicos, para atender a demanda de todas as unidades de Saúde Bucal de Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo – SP, conforme condições e exigências; V= R$ 1686,50 (um mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 15 de abril de 2026.

Nº 09/2026; CA= GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP; PE=04/2026; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e produtos odontológicos, para atender a demanda de todas as unidades de Saúde Bucal de Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo – SP, conforme condições e exigências; V= R$ 6.863,50 (seis mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 15 de abril de 2026.

Nº 09/2026; CA= MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; PE=04/2026; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e produtos odontológicos, para atender a demanda de todas as unidades de Saúde Bucal de Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo – SP, conforme condições e exigências; V= R$ 42.919,68 (quarenta e dois mil novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 15 de abril de 2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026 – **Cedente**: Município de São José do Rio Pardo, CNPJ nº 45.741.659/0001-37; **Cessionária**: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, CNPJ nº 54.138.268/0001-13; **Objeto**: Cooperação técnica entre as partes para a cessão gratuita de espaço físico determinado e delimitado no interior da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, equipamento cultural vinculado à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para instalação e funcionamento de núcleo permanente da Escola do Legislativo da Câmara Municipal; **Valor**: O Acordo de Cooperação Técnica, na forma do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, ocorrerá a título gratuito, sem transferência de recursos ou de bens materiais; **Vigência**: Prazo indeterminado. No inteiro teor do instrumento constam as demais cláusulas e condições do acordo, nos termos da legislação pertinente.

.....